RESOLUÇÃO Nº 01, de 05 de abril de 2023.

Ementa: Dispõe sobre a concessão da Comenda "Grão de Café".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 12, CAPUT, INCISO IV, LETRA "F", DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida a Comenda "Grão de Café", ao Sr. César Cortez.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Cambé, em 05 de abril de 2023.

Leonildo Aparecido Julião
Presidente